



Portal da Transparência do Senado ganha novas ferramentas

Página na internet, que tem por objetivo permitir o controle social das atividades da Casa, foi reformulada para tornar consultas mais fáceis

O presidente do Senado, Renan Calheiros, lançou na sexta-feira o novo Portal da Transparência e Controle Social, com dados dos senadores, dos servidores, da administração da Casa e do processo legislativo. A nova versão da página

facilita as pesquisas. O lançamento ocorreu no momento em que se comemora o primeiro ano de vigência da Lei de Acesso à Informação, que obriga o poder público a atender os pedidos de informação apresentados pela sociedade. **3**

Presidente do Senado, Renan Calheiros, discursa no lançamento do novo Portal da Transparência: informações objetivas e página com mais recursos e interatividade



Marcos Oliveira/Agência Senado

Novo Regimento pode ampliar poder de comissões e limitar homenagens 2

Congresso fará sessão caso Dilma vete Lei dos Portos **4**



Canal do Porto de Santos

Renan anunciou que líderes partidários vão definir prioridades se a presidente da República mudar o texto que pretende modernizar portos, como o de Santos (SP)

Jucá: prefeitos têm 90 dias para repactuar dívida com a Receita

Cícero pede atenção do governo à criança com deficiência

Figueiró cobra medidas contra degradação do Pantanal

2

190 anos
do Parlamento Brasileiro

O povo escreve a sua história

Mais informações:
www.camara.leg.br
www.senado.leg.br



SENADO FEDERAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Proposta amplia casos de decisão final em comissões

Relatório sobre o novo Regimento Interno da Casa também facilita o andamento de projetos em regime de urgência e limita o número de sessões de homenagem, agilizando processo legislativo

O SENADOR LOBÃO Filho (PMDB-MA) apresentou à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) relatório sobre o Projeto de Resolução do Senado (PRS) 17/2009, que trata do novo Regimento Interno da Casa. O texto altera o processo de tramitação dos projetos no Senado, por exemplo, ao ampliar as situações para votação final em comissão, sem necessidade de análise pelo Plenário, e tornar mais fácil o andamento de projetos em regime de urgência.

Lobão Filho também propõe a limitação de sessões especiais de homenagem, formaliza o Colégio de Líderes e sugere a adoção de procedimentos eletrônicos. Ele lembrou que o atual Regimento Interno é de 1970, fruto do regime autoritário.

— Essas quatro décadas foram de transformações no Parlamento e no Estado brasileiro, que saiu de um regime de exceção para a consolidação de uma democracia moderna — explicou.



Lobão Filho, relator, lembrou que o documento em vigor é de 1970

Medidas pretendem agilizar tramitação de projetos

Leia a seguir algumas das principais mudanças propostas por Lobão Filho

Votações finais em comissões	Regime de urgência	Sessões de homenagem	Colégio de Líderes	Processo eletrônico
Aplicam-se aos projetos de lei aprovados na Câmara em caráter terminativo; aos projetos para outorga ou renovação de concessão, permissão ou autorização para emissoras de rádio e TV; e aos projetos referentes a tratados ou acordos internacionais que não tratem de direitos humanos. Atualmente, a tramitação das propostas em caráter terminativo nas comissões competentes necessita de decisão específica do presidente do Senado, ouvidas as lideranças.	Introdução da possibilidade de que se aprove requerimento para apreciação de projeto na ordem do dia da mesma sessão em que o requerimento é apresentado e aprovado. Hoje isso só é possível mediante acordo de líderes.	As sessões especiais destinadas a homenagens e comemorações ficam limitadas a duas por mês, sendo vedada a realização de sessões nos meses de julho e dezembro.	A proposta regula a existência e funcionamento do Colégio de Líderes no Senado. A prática já consolidada de ouvir os líderes sobre a condução de propostas sensíveis e a formulação da agenda da Casa se incorpora formalmente às normas regimentais.	As publicações referentes ao processo legislativo, em especial as referentes à distribuição de avulsos e comunicação de prazos para emendas e recursos, poderão ser feitas por meio eletrônico, para reduzir a quantidade de impressos e agilizar a tramitação.

Ruben Figueiró mobiliza esforços para recuperar Pantanal

Ruben Figueiró (PSDB-MS) quer reunir informações e acionar autoridades federais para que sejam tomadas providências urgentes a fim de conter grave processo de degradação do Pantanal.

Em discurso na tribuna, na sexta, ele explicou que o assoreamento do Rio Taquari causou inundação permanente em pelo menos 3 milhões de hectares, resultando na extinção de espécies, inviabilização da pecuária e êxodo rural.

Jucá alerta prefeitos para oportunidade de repactuação de dívidas

Nos próximos 90 dias, prefeitos poderão solicitar à Receita Federal a repactuação das dívidas com a Previdência, nos termos da Lei 12.810/2013, sancionada na semana passada. O pagamento poderá ser feito em 240 meses ou em prestações equivalentes a 1% da média da receita corrente líquida do ano anterior. A oportunidade foi lembrada na sexta por Romero Jucá (PMDB-RR).

— É um benefício enorme para todos os prefeitos e governadores que assumem administrações com um passivo com o qual não sabem lidar — declarou o senador.

Cícero cobra recursos para assistência a criança com deficiência

Cícero Lucena (PSDB-PB) apelou ao ministro da Saúde por suporte orçamentário para que a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) possa continuar prestando serviços à população.

Cícero informou que o Orçamento do ano passado previa R\$ 7,6 milhões para a entidade. Ele criticou o corte dos recursos, inclusive de uma emenda parlamentar dele, de R\$ 1,5 milhão, para uma unidade da AACD em Campina Grande (PB).

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



SEGUNDA

PLENÁRIO Pronunciamentos

14h A sessão é não deliberativa, destinada a discursos de senadores.

PRESIDÊNCIA 40 anos da Unifor

10h O senador Renan Calheiros participa de sessão especial destinada a comemorar os 40 anos da Universidade de Fortaleza (Unifor).

CDH A Voz do Brasil

9h Audiência pública com participação do secretário de Imprensa da Presidência da República, José Ramos, discute papel do programa A Voz do Brasil.

CÓDIGO COMERCIAL Reunião

14h Reunião de trabalho da comissão de juristas responsável pela elaboração de anteprojeto do novo Código Comercial.

CI Debate sobre biomassa

18h A Comissão de Infraestrutura faz audiência com o tema "Combustíveis líquidos e gases: biomassa".

TERÇA

CMA Plásticos reciclados

8h30 A Comissão de Meio Ambiente examina crédito presumido de IPI nas operações com materiais plásticos reciclados.

CCT Desastres climáticos

9h A Comissão de Ciência e Tecnologia analisa projeto que institui o Centro de Prevenção de Desastres Climáticos.

CAS Câncer

9h A Comissão de Assuntos Sociais debate prazo para primeiro tratamento, pelo SUS, de paciente com câncer.

CMC Código Florestal

9h30 Abertura do seminário Um Ano de Vigência do Novo Código Florestal: entraves, avanços e retrocessos.

CAE Dedução para aposentados

10h Análise de projeto que dá a aposentados de baixa renda dedução no Imposto de Renda das despesas com medicamentos.

CE Educação na Finlândia

10h O sistema educacional finlandês é tema de debate com o ministro da Educação da Finlândia, Jukka Gustafsson.

CDH Ministra Eleonora Menicucci

10h Debate sobre o tema "Mulher nas eleições 2010" com a presença da ministra de Políticas para as Mulheres.

QUARTA

CRE Embaixadores

14h Votação de indicações de seis embaixadores, de projeto do Grupo Parlamentar Brasil-Noruega e de acordo com a Bélgica sobre previdência social.

CAE/CMA/CMO Tombini

15h Exposição do presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, em audiência pública conjunta.

QUINTA

CI Transporte coletivo

7h30 Exame de projeto que cria o Regime Tributário para o Incentivo à Modernização e à Ampliação do Transporte Coletivo de Passageiros.

CDH Violência contra índios

9h Discussão do Relatório Figueiredo, que denuncia violência contra índios por agentes públicos e privados nos anos 1960, e os reflexos na atual situação indígena.

CDR Megaeventos esportivos

9h Em debate na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, os projetos de promoção do Brasil para os megaeventos esportivos.

CAS Educação de empregados

9h Projeto que prevê o fornecimento de ensino aos trabalhadores pela empresa empregadora como hipótese de desconto no Imposto de Renda.

CCJ Ministério Público

9h Votação da indicação de Marcelo Ferra de Carvalho para o Conselho Nacional do Ministério Público. Às 10h, projeto que cria a Secretaria Nacional dos Povos Indígenas.

CE Acompanhamento escolar

10h Audiência pública sobre projeto que estabelece penas para os pais que não comparecem às escolas para acompanhamento dos filhos.

SEXTA

CCT Terras-raras

9h Audiência conjunta com a Subcomissão Temporária de Elaboração do Marco Regulatório da Mineração em Terras-Raras no Brasil.

CRE Argélia e Israel

9h30 Sabatina dos indicados para embaixadores na Argélia e Israel. Às 10h, visita do diretor-geral da OMC, Roberto Azevêdo.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

TV SENADO

A TV Senado transmite, a partir das 9h, segundo prioridade estabelecida pelo Regimento Interno e pelo Ato 21/09 da Comissão Diretora, **reunião da Comissão de Direitos Humanos**. As reuniões realizadas pelas comissões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.leg.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros
Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana
Segundo-vice-presidente: Romero Jucá
Primeiro-secretário: Flexa Ribeiro
Segunda-secretária: Ângela Portela
Terceiro-secretário: Ciro Nogueira
Quarto-secretário: João Vicente Claudino
Suplentes de secretário:
 Magno Malta, Jayme Campos, João Durval, Casildo Maldaner

Diretora-geral: Doris Peixoto
Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Davi Emerich
Diretora de Jornalismo: Virgínia Galvez

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Marco Antônio Reis (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem:
 Teresa Cardoso e Sheyla Assunção
Edição: Nelson Oliveira e Rodrigo Chia
Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Flávio Faria (61) 3303-3333

Editor-chefe: Silvío Burle

Editores: André Falcão, Juliana Steck, Marcio Maturana e Ricardo Westin

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Nova versão da página permite ao cidadão consultar informações sobre senadores, servidores, administração interna e processo legislativo com mais facilidade

Senado lança Portal da Transparência reformulado

COMEMORANDO O PRIMEIRO ano da Lei de Acesso à Informação, o presidente do Senado, Renan Calheiros, apresentou um relatório sobre a aplicação da lei e lançou a nova versão do Portal da Transparência e Controle Social.

Com mais recursos e interatividade, o novo portal permite que o internauta acesse todas as informações do Senado com apenas três cliques.

— Gradualmente, nós estamos incluindo todas as informações. Com o que já temos até aqui, podemos garantir que temos a instituição mais transparente de todos os Parlamentos na América do Sul — disse.

Logo na primeira página do portal, estarão disponíveis as informações mais demandadas pelos cidadãos.

A diretora-geral do Senado, Doris Peixoto, ressaltou que, em breve, todas as informações estarão automaticamente disponíveis, para evitar que o internauta aguarde uma resposta oficial:

— Quanto mais informações ordenadas,



A diretora-geral do Senado, Doris Peixoto, fala no lançamento do novo Portal da Transparência

claras e objetivas, menos demandas vamos ter.

A nova interface traz um campo específico que permite ao cidadão participar e exercer o controle social. Recursos como o Alô Senado, o e-Cidadania e o DataSenado estarão integrados, possibilitando sugestões, críticas e a apresentação de projetos de lei.

O cidadão poderá encontrar informações sobre imóveis funcionais, viagens oficiais e normas referentes aos senadores quanto às cotas de impressão e despesas com combustível, correios, diárias e atendimento médico. O portal facilitará a consulta sobre compras, licitações e funções comissionadas.

Série de medidas tomadas neste ano facilita controle social

O Senado realizou várias outras ações neste ano para ampliar os instrumentos de transparência oferecidos ao cidadão. Em fevereiro, criou a Secretaria da Transparência, à qual compete atuar para garantir o acesso aos dados, informações e documentos de interesse coletivo ou geral, produzidos ou custodiados pelo Senado, e também prover o apoio técnico ao Conselho de Transparência e Controle Social.

Em abril, instalou o Conselho de Transparência, com funções

de debater e propor ações que disseminem o acesso à informação pública.

Outras iniciativas foram a regulamentação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Senado, a criação da Comissão Permanente de Acesso a Documentos do Senado, a instituição do Sistema Integrado de Informação ao Cidadão do Senado, a instalação do Balcão de Informações do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e a disponibilização de informações em formato de “dados abertos”.

Pesquisa: quase metade da população conhece a LAI

No primeiro aniversário da Lei de Acesso à Informação (LAI), o DataSenado realizou pesquisa nacional sobre transparência e acesso a informações públicas e verificou que 47,7% dos brasileiros afirmam já ter ouvido falar da nova lei.

Foram entrevistadas 1.222 pessoas, em todas as regiões do país, no período de 16 a 30 de abril de 2013. A pesquisa conta com um nível de confiança de 95% e uma margem de erro de três pontos percentuais.

A LAI, ou Lei 12.527, de 2011, estabelece que qualquer cidadão tem o direito de re-

querer informações de interesse público, não protegidas por sigilo, a órgãos governamentais, e o direito de receber a resposta em até 30 dias corridos.

Em pergunta feita apenas aos que disseram já ter ouvido falar da lei, 81,5% concordam que a divulgação de informações sobre como e onde são investidos os recursos públicos ajuda a população a fiscalizar os atos dos governantes.

Quanto à confiança nas informações divulgadas, a pesquisa demonstra que 55,6% da população confia, integral ou parcialmente, nos dados sobre gastos de órgãos públicos.

Opinião do cidadão



Gastos com área social são os mais solicitados

A pesquisa revelou que quase dois terços (63,6%) das pessoas que buscaram informações apontaram os gastos com saúde, educação e segurança como os assuntos mais importantes a serem divulgados pelos órgãos públicos. Apenas um quinto (20,6%) dos entrevistados disseram que é mais relevante a divulgação dos gastos internos das entidades. As demais respostas se dividiram entre o valor dos salários dos funcionários públicos (9,4%), os gastos com estradas e ruas (2,8%) e os com coleta de lixo e transporte coletivo (1,5%).

Nos últimos 12 meses, quase um terço das pessoas (32,2%) afirmaram ter entrado em contato com algum órgão público para obter informações. A busca por informações públicas mostrou-se maior na parcela da população com renda individual bruta superior a cinco salários mínimos.

Na avaliação da dificuldade enfrentada para obter as informações procuradas, a maioria (52,7%) achou a tarefa fácil. Contudo, 30,8% avaliaram como difícil a busca pelas informações e 13,2% não obtiveram a informação que procuravam.

Em um ano, 26 mil pedidos de informação

No primeiro ano da Lei de Acesso à Informação, o Senado recebeu 26.080 solicitações. Desse, 1.173 demandaram pesquisa e (ou) organização. Só 15 não foram respondidos, por serem de informações sigilosas. Na maioria, os pedidos versaram sobre assuntos administrativos. O tempo médio de atendimento foi de dez dias — prazo menor do que os 20 dias determinados pela lei.

O Senado já divulgava informações antes da lei.

Segundo a Diretoria-Geral, 90% das informações já estavam disponíveis.

— A agilidade e a quantidade das informações prestadas falam por si sós, demonstrando que, ao contrário do que se propala, o Senado não era uma caixa-preta — disse Renan Calheiros.

Além do Portal da Transparência, o cidadão pode solicitar informações pela Ouvidoria, pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e pelo Alô Senado.

Portal da Transparência

Conheça as funcionalidades da nova versão da página em <http://bit.ly/novosRecursos>

- ▶ Elaborado com o envolvimento de todas as áreas do Senado
- ▶ Nova interface, mais organizada, funcional e amigável
- ▶ O internauta acessará todas as informações em até três cliques
- ▶ Logo na primeira página, estão disponíveis as informações mais demandadas pelos cidadãos
- ▶ A partir dessas informações, os interessados podem fazer filtragens e cruzamentos de dados conforme suas necessidades
- ▶ Reformulado por equipe do Senado, sem custo

“Manual de conduta” para agente público valerá em 45 dias

A presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou na quinta-feira a Lei 12.813/2013, que estabelece uma série de restrições a agentes públicos em casos de conflito de interesses. As regras entrarão em vigor em 45 dias. O “manual de conduta” para servidores, proposto

pelo Executivo no PLC 26/2012, foi aprovado no Senado em 16 de abril.

A lei caracteriza como conflito de interesse divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão da atividade pública exercida e manter relação de negócios com pessoa física ou jurídica que tenha

interesse em decisão do agente público.

Em caso de dúvida sobre a situação, o servidor deverá consultar a Comissão de Ética Pública ou a Controladoria-Geral da União (CGU).

A prática dos atos vedados pela lei configura improbidade administrativa, o que pode

resultar em ressarcimento do dano, perda da função, suspensão dos direitos políticos, multa e proibição de contratar com o poder público.

Estão sujeitos às regras ministros de Estado; ocupantes de cargo de natureza especial (como secretários-executivos de ministérios);

presidentes, vice-presidentes e diretores de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e ocupantes de cargos comissionados DAS-5 e 6.

A lei estipula ainda uma quarentena a esses agentes: durante os seis meses após o

desligamento da função pública, eles ficam impedidos de prestar serviços a pessoa física ou jurídica com que tenham estabelecido “relacionamento relevante” e celebrar contratos com o órgão em que trabalhavam.

Matéria da Agência Senado
<http://bit.ly/regrasConduta>

Líderes partidários serão convocados para definir prioridades, se houver mudanças. Presidente do Senado e outros parlamentares criticam a forma como ocorreu a tramitação

Renan: possíveis vetos à Lei dos Portos serão examinados pelo Congresso

SE A PRESIDENTE Dilma Rousseff vetar dispositivos da nova Lei dos Portos, que resultará da Medida Provisória 595/2012, será convocada uma sessão do Congresso Nacional para analisar as mudanças no texto. O presidente do Senado, Renan Calheiros, disse que convocará os líderes partidários para a definição dos vetos que serão prioritariamente examinados.

— O processo legislativo só se completa com a apreciação de possíveis vetos. É natural. A Constituição garante à presidente fazer o veto que ela imaginar que deva fazer. Garante também ao Congresso apreciar esses vetos. Nós já fizemos isso com relação ao pré-sal — disse Renan.

A MP dos Portos foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado quinta-feira — último dia para que a medida provisória não perdesse a validade. Renan voltou a criticar a demora no encaminhamento da proposta pela Câmara e comunicou que tornará oficial a determinação de não colocar em pauta novas MPs que cheguem com prazo a expirar.

— Vou reunir a Mesa do Senado e formalizar essa decisão. Nós não vamos pautar nenhuma medida provisória que chegue com menos de sete dias [para perder a validade]. Eu entendo que apreciar uma



Eunício Oliveira e Eduardo Braga, relator da MP, cumprimentam-se diante de senadores e portuários que aplaudem a aprovação

MP no laço, nas últimas horas de sua vigência, é limitar o papel constitucional do Senado — reiterou o presidente da Casa.

Anulação da sessão

Ainda sobre o processo de votação da medida provisória no Senado, Renan criticou o mandado de segurança apresentado por senadores da oposição pedindo ao Supremo Tribunal Federal para anular o resultado da sessão. O ministro Celso de Mello negou a liminar. Renan observou que o Regimento Interno foi cumprido durante a sessão, assim como

o direito de manifestação da oposição.

Alguns deputados do PMDB e da base de apoio do governo tentaram obstruir a votação da MP durante a análise pela Câmara. A dificuldade de aprovar a medida provisória naquela Casa motivou questionamentos de jornalistas sobre um possível desgaste da relação PT-PMDB para as eleições de 2014. Isso foi negado pelo presidente do Senado.

— O PMDB e o PT vivem talvez o melhor momento da aliança política. O que importa é o resultado, que o Congresso Nacional aprovou a medida

que moderniza os portos, era isso que a sociedade queria — disse Renan.

O senador acrescentou que é natural haver divergências de opinião entre os parlamentares, especialmente em um partido grande como o PMDB.

— O partido é muito grande, tem muitas correntes, e é natural que correntes diverjam entre si dentro do partido e do governo também. O fundamental é manter a coerência do apoio ao Brasil. Não ter crise existencial. Está lá o interesse nacional, lá estará o PMDB majoritariamente a defendê-lo — afirmou.

Prazo para sanção presidencial da nova lei é 7 de junho

A presidente da República, Dilma Rousseff, terá de sancionar até o dia 7 de junho a nova Lei dos Portos, que resulta da Medida Provisória 595/2012, aprovada pelo Senado e encaminhada à Presidência na quinta-feira, último dia do prazo de validade. O Executivo tem 15 dias úteis para sancionar ou vetar, total ou parcialmente, o projeto de lei de conversão, uma espécie de substitutivo à MP que incorpora as alterações feitas por deputados e senadores, tanto na comissão mista como nos Plenários das duas Casas Legislativas.

A votação na quinta-feira foi marcada pela tentativa de obstrução da oposição, que chegou a recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), mas o ministro Celso de Mello não concedeu a liminar requerida. Mesmo na base governista, houve críticas ao prazo exíguo para a apreciação da medida. O presidente do Senado, Renan Calheiros, anunciou a

decisão de não mais colocar em pauta medida provisória que venha da Câmara dos Deputados com prazo inferior a sete dias para a deliberação dos senadores.

O Plenário do Senado teve menos de 14 horas para discutir e votar o texto, que

perderia a validade à meia-noite. A votação do texto na Câmara dos Deputados havia sido concluída pouco antes das 10h de quinta-feira, quase 23 horas depois do início dos trabalhos.

O projeto enviado à sanção estabelece novas regras para

concessões, arrendamentos e autorizações de instalações portuárias, em substituição à Lei dos Portos (8.630/1993), a primeira a abrir a atividade ao setor privado. Até a década de 90, o setor era monopólio da Portobras, estatal extinta em 1993.

Agora o novo marco regulatório cria a possibilidade de concorrência entre portos públicos e terminais de uso privado (TUPs), cuja autorização de funcionamento obedece a um processo simplificado. Os parlamentares mudaram a MP enviada pelo Executivo e criaram o “terminal indústria”, instalação que poderá ser usada por um grupo econômico para movimentar as próprias cargas.

Tanto os TUPs quanto o terminal indústria poderão contratar empregados por tempo indeterminado, sem necessidade de recorrer aos trabalhadores avulsos recrutados pelo órgão gestor de mão de obra (Ogmo).



Dilma tem 15 dias úteis para sancionar ou vetar o projeto oriundo da MP

Cristovam vê ameaça à democracia na aprovação de MP

Cristovam Buarque (PDT-DF) criticou, na sexta-feira, a forma como foi aprovada a medida provisória que altera as regras do setor portuário. Para ele, o procedimento adotado pelo governo ameaça a democracia. O prazo reduzido, salientou, não permitiu aos parlamentares examinar as mais de mil páginas da proposta e as diversas emendas para votar com consciência, razão pela qual o senador preferiu abster-se.

Cristovam ressaltou que a MP aprovada levará muitos anos para ser regulamentada. Isso, observou, demonstra que o tema poderia ter sido tratado por projeto de lei, uma vez que, segundo ressaltou, há uma urgência histórica em relação aos portos, mas não há uma emergência momentânea.

— Se demorou tanto, por que não poderia esperar mais alguns meses? — indagou o senador.

Base do governo sai unida da votação, diz Jucá

Romero Jucá (PMDB-RR) negou que a base do governo tenha saído “rachada” da votação da MP dos Portos. Segundo ele, a base saiu unida, pelo menos no Senado, e o PMDB foi decisivo para a aprovação.

— Sempre há disputas. E isso é democrático — disse.

Jucá reconheceu que “houve discussões” no PMDB da Câmara, onde o líder, Eduardo Cunha (RJ), chegou a obstruir a votação. Ele lembrou que o partido ajudou a aprovar a MP. Ainda assim, ressaltou, o governo precisa “trabalhar sua base” naquela Casa.

Quanto à possibilidade de a presidente Dilma Rousseff vetar itens, Jucá avalia que a maioria dos dispositivos devem ser mantidos, já que são os mesmos que foram aprovados, por acordo, na comissão mista que analisou a MP. Ele considerou “descabido” o pedido de liminar feito pela oposição para anular a votação, negado pelo Supremo Tribunal Federal.